

## ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA VERZANI & SANDRINI S.A.

VERZANI & SANDRINI S.A.  
CNPJ/MF nº 57.559.387/0001-38



no valor total de

**R\$200.000.000,00**

(duzentos milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS: BRVZSNM013**

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 06 DE SETEMBRO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/140.**

A **VERZANI & SANDRINI S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em fase operacional, com sede na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Marina, nº 487, Bairro Campestre, CEP 09.070-510, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 57.559.387/0001-38 (“**Emitente**”), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com estabelecimento na de São Paulo, de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0001-19 (“**Bradesco BBI**” ou “**Coordenador Líder**”) vem a público comunicar, nos termos do artigo 59, inciso II e §3º da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o início do período de distribuição pública, em regime de garantia firme de colocação, de 200.000 (duzentas mil) notas comerciais escriturais, com garantia real e com garantia fidejussória adicional, em série única, da Emitente (“**Notas Comerciais Escriturais**” e “**Emissão**”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“**Valor Nominal Unitário**”), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 11 de setembro de 2024 (“**Data de Emissão**”), o montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) (“**Valor Total da Emissão**”), sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, (“**Oferta**”), conforme previsto no “*Termo de Emissão da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Verzani & Sandrini S.A.*”, celebrado, em 05 de setembro de 2024, entre Emitente, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, Conjunto 101, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais Escriturais (“**Agente Fiduciário**” e “**Termo de Emissão**”,

respectivamente), a **HOLDING VERZANI & SANDRINI S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Marina, nº 487, 2º andar, sala 2, Bairro Campestre, CEP 09.070-510, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.864.409/0001-51, a **VERZANI & SANDRINI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Porto Carrero, nº 740, Bairro Campestre, CEP 09.070-240, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.179.724/0001-27 e a **VERZANI & SANDRINI ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua João Ribeiro, nº 573, Bairro Campestre, CEP 09.070-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.347.366/0001-43, na qualidade de avalistas.

## **RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO**

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública **(i)** de notas comerciais escriturais não-conversíveis em ações; **(ii)** destinadas exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Profissionais**"); e **(iii)** cujo emissor se encontra em fase operacional e não registrado como emissor de valores mobiliários perante a CVM.

## **CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA**

	<b>Evento <sup>(2)</sup></b>	<b>Data <sup>(1)</sup></b>
	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	
<b>1</b>	Registro da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início	06/09/2024
<b>2</b>	Data de Liquidação Financeira das Notas Comerciais Escriturais	11/09/2024
<b>3</b>	Data Limite para a Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	Até 04/03/2025

(1) *As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emitente e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.*

(2) *Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emitente e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.*

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nos termos do artigo 59, §3º, inciso V da Resolução CVM 160, informações complementares sobre a distribuição das notas comerciais escriturais e sobre a oferta poderão ser obtidas com O Coordenador Líder e demais instituições participantes do consórcio de distribuição, ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados *Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição, sob o Rito de Registro Automático, de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Verzani & Sandrini S.A.* ("**Anúncio de Início**"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

A data deste Anúncio de Início é de 06 de setembro de 2024.



**Coordenador Líder**

